

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCLI de 23 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=675





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLI de 23 de Fevereiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 87/2021

ALTERA O COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNOINFANTIL.

PORTARIAS: 88/2021

ALTERA A CCIH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 89/2021

ALTERA A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 90/2021

ALTERA A COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 91/2021

NOMEIA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL, DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 92/2021

NOMEIA A DIRETORA TÉCNICA DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADI MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 93/2021

NOMEIA A FARMACÊUTICA ASSISTENTE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL E VIÇOSA DO CEARÁ.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLI de 23 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 87/2021

PORTARIA № 087/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando à necessidade de investigar e avaliar os óbitos infantis e maternos;

Art. 1º - Revogar a portaria nº 075/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Alterar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno-Infantil, composta dos membros abaixo indicados:

	Rannieri Egidio Rolim de Sousa - Médico Ginecologista/Obstetra - CPF: ***.395.353-** - CRM
14458.	
	Helena de Freitas Dias - Médica Pediatra - CPF: ***.162.963.** - CRM: 8236.
	Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Enfermeira - Diretora Geral do Departamento de
Atençã	o Primária - CPF: ***.617.763-** - COREN-CE 81.467.
	Karla Sousa Viana - Enfermeira - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica - CPF:
***.882	.203-** - COREN: 133867.
	Odília Campos Passos - Enfermeira Diretora de Enfermagem do HMM/C CDE:

□ Odília Campos Passos – Enfermeira - Diretora de Enfermagem do HMMVC - CPF ***.266.537-** – COREN: 15844.

Josevânia Aline de Sampaio Arruda - Enfermeira Obstetra - Hospital Municipal - CPF: ***.699.473-** - COREN: 235498.

☐ Katerina Guzman Gonzalez – Médica – Diretora Clínica do HMMVC - CPF ***.015.661-** – CRM:18.762.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 22 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 88/2021

PORTARIA № 088/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Portaria do M.S nº 196, de 24 de junho de 1983, instituiu a implantação de Comissões

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=675





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLI de 23 de Fevereiro de 2021

de Controle de Infecção Hospitalar em todos os hospitais do país, independentemente de sua natureza jurídica, e:

Considerando a Portaria MS 2.616/98, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país, em substituição a Portaria MS 930/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 129/2020, de 28 de abril de 2020;

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, composta dos membros abaixo indicados:

Presidente (Membro executor) - Francisco Macedo Sousa - CPF: ***.281.163-** - COREN: 93492 Serviço Médico (Membro executor) - Katerina Guzman Gonzalez - CPF: ***.015.661-** - CRM: 18.762

Representante da Administração (Membro executor) - Odília Campos Passos - CPF: ***.266.537-** - COREN - 15844

Serviço de Enfermagem (Membro consultor) - Matheus Eduardo Passos Fontenele - CPF: ***.534.933-** - COREN: 499870

Técnica de Enfermagem (Membro executor) - Tamires Rocha Alves - CPF: ***.833.693-** -COREN: 1270500

Serviço de Nutrição e Dietética - (Membro consultor) - Eliete Maria de Araújo - CPF: ***.801.203-** - CRN6: 2321

Representante da Farmácia (Membro consultor) - Thais Gomes de Vasconcelos - CPF: ***.969.693-**- CRF/CE: 7.200

Serviço de Lavanderia e Higienização (Membro executor) - Maria Francione da Rocha - CPF: ***.912.483-**.

Secretaria - Claudiana Cardoso Magalhães - CPF: ***.042.603-**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 22 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 89/2021

PORTARIA № 089/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem – CEE nas instituições com Serviços de Enfermagem, e;

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=675



aDOM

Página(s) 4 de 8



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLI de 23 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que os integrantes designados na Comissão de Ética de Enfermagem devem desempenhar suas atividades em caráter honorífico e prestar atividades de relevância ao serviço de enfermagem da instituição a que pertencem, e;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear apurações de infrações éticas;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da Portaria Nº 099/2020, de 16 de março de 2020.

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem, composta dos membros abaixo indicado:

- 1. Almerinda de Lourdes Gomes Fontenelle Enfermeira CPF: ***.758.963-** COREN: 412070.
- 2. Reginaldo Araujo Saraiva Enfermeiro CPF: ***.677.833-** COREN: 524317.
- 3. Josevânia Aline de Sampaio Arruda Enfermeira CPF: ***.699.473-** COREN: 235498.
- 4. Keciane Pereira de Sigueira Técnica de Enfermagem CPF: ***.388.543-** COREN: 1346422.
- 5. Tamires Rocha Alves Técnica de Enfermagem CPF: ***.833.693-** COREN: 1270500.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 22 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 90/2021

PORTARIA № 090/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Comissão de Revisão de Prontuários no âmbito do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Resolução CFM nº 1638/2002 estabelece: "Art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica", e;

Considerando a Resolução CFM nº 1638/2002 estabelece: "Art. 4º - A Comissão de que trata o artigo anterior será criada por designação da Direção do estabelecimento, por eleição do Corpo Clínico ou por qualquer outro método que a instituição julgar adequado, devendo ser coordenada por um médico";

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da Portaria Nº 127/2018, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º - ALTERAR a composição da Comissão de Revisão de Prontuários, composta dos membros abaixo indicados:

- 1. Katerina Guzmán González Médica CPF: ***.015.661-** CRM: 18.762
- 2. Daniele do Nascimento Pereira Enfermeira CPF: ***.208.913-** COREN 412075
- 3. Renato Guilherme Pereira Agente Administrativo CPF: ***.407.333-**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=675



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLI de 23 de Fevereiro de 2021

4. Antonio Cesar Sousa Araujo - Auxiliar Administrativo - CPF: ***.132.803-**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 22 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 91/2021

PORTARIA № 091/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.242, de 29 de dezembro de 1993, que cria, nos Hospitais Pediátricos e nos Hospitais de Emergência da rede pública, conveniados - SUS e privada a Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus-tratos em Crianças e Adolescentes, e dá outras providências e; CONSIDERANDO a Portaria 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades-competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Unido de Saúde;

RESOLVE:

ART. 1° - Revogar a Portaria N° 309/2020, de 15 de outubro de 2020;

ART. 2º - Nomear a Comissão de Prevenção e Notificação de Maus Tratos e Abuso Sexual, do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, constituída dos membros abaixo indicados:

- ☐ Katerina Guzman Gonzalez, Médica, CPF: ***.015.661-**, CRM/CE: 18.762.
- □ Sandra Maria de Jesus Gomes; Enfermeira; CPF: ***.235.033.**; COREN: 506663.
- ☐ Liliane Carvalho Batista; Assistente Social; CPF: ***.753.123-**; CRESS: 5482.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 22 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 92/2021

PORTARIA № 092/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=675





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLI de 23 de Fevereiro de 2021

Nomeia a Diretora Técnica da Farmácia Hospitalar do Hospital Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Vicosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 036/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Nomear a farmacêutica Rosilândia Trajano Bandeira Carvalho, CPF: ***.085.323-**, CRF-CE 3.113, para exercer o cargo de Diretora Técnica da Farmácia Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 22 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 93/2021

PORTARIA № 093/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Farmacêutica Assistente da Farmácia Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal e Viçosa do

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE de Vicosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 055/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Nomear a farmacêutica Thais Gomes de Vasconcelos, CPF: ***.969.693-**, CRF-CE 7.200, para exercer o cargo de Farmacêutica Assistente (Assistência Técnica - AT) da Farmácia Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 22 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde

> Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=675



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLI de 23 de Fevereiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Adriano Silva dos Santos
 Secretaria de Administração Geral
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
 Secretaria de Finanças

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

- Antônio José Sousa de Morais
 Secretaria de Agricultura e Extensão Rural
- Pedro da Silva Brito
 Secretaria Geral de Infraestrutura
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
 Secretaria de Logística e Estratégia
 Administrativa

- Jose Elias Silva de Oliveira

 Regime Próprio de Previdência
 Social(viçosa Prev)
- Adriano Silva dos Santos
 Secretaria de Desporto e Lazer
- Willia Maria Oliveira de Andrade
 Secretaria de Educação
- Gilton Barreto de Castro
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
 Ambiente

Adriano Rocha da Silva Secretaria de Saúde

Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção
Social